

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA № 507, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016. O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, que passam a vigorar conforme tabela:

SERVIDORES	Período (30 Dias)	
Ludmila Mateus Pereira Gomes	03/11/2016	22/11/2016
Fernanda Moreira Rohr	03/11/2016	22/11/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2015/2016

PORTARIA № 508, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **MANOEL DELFINO**, no cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do **Vereador Valtemar Gomes da Silva**, Nível III, de referência CC7, deste Poder Legislativo com a remuneração que faz jus..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2015/2016

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, com base nos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO № 483, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016. Autor do Projeto:

COFINOR - Comissão de Finanças e Orçamento

APROVA O PARECER PRÉVIO TC-08/2016, QUE TRATA DA PRESTAÇAO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUCIANO DE PAIVA ALVES.

Art. 1°. Aprova o parecer Prévio TC-08/2016, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que no Processo TC-2764/2014, opinou pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da Câmara